



POLÍCIA FEDERAL

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4.744 - Agronômica, , Florianópolis/SC, CEP 88025-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 28369036/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/SC

Processo nº 08490.001365/2023-93

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2023-SR/PF/SC, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, E A EMPRESA SENSUS SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, CEP 88025-255, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal **ALETEA VEGA MARONA KUNDE**, CPF nº 715.588.450-20 e RG nº 8061180967 - SJS/RS, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.574, de 17 de fevereiro de 2023, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 17/02/2023, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 01/2023 - SR/PF/SC, tendo em vista o que consta do Processo nº 08490.001365/2023-93, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Rescisão Unilateral do Contrato nº 01/2023-SR/PF/SC, oriundo do Edital do Pregão nº 01/2023 – SR/PF/SC, com eficácia a partir de 12/04/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS – A presente rescisão resulta do apurado no processo 08490.001365/2023-93, sendo determinada pela inexecução parcial das obrigações assumidas no bojo do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A rescisão do Contrato tem por fundamento legal o art. 77, art.78, inc. I e II, e art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA
– Em obediência ao Parágrafo Único do art. 78 da Lei 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada conforme termos do Despacho UCI/SR/PF/SC. Todavia, fica assegurado o direito à Rescindida, na forma do art. 79, § 2º, incisos I a III da Lei 8.666/93, que poderá apresentar defesa administrativa em até dez dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, conforme prazo estipulado pelo art. 59 da Lei 9.784/99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – A **RESCINDENTE** resolve, em razão dos motivos elencados na Cláusula Primeira deste Termo, dissolver direitos e obrigações oriundos do referido Contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo a partir desta data, pelo que se dá plena, geral e irrevogável quitação, salvo a apuração de sanções administrativas porventura cabíveis, que serão analisadas em procedimento administrativo próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – A **RESCINDENTE** providenciará a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO – A Seção Judiciária de Florianópolis/SC - Justiça Federal será o Foro competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Termo de Rescisão.

O presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 17 de abril de 2023.

ALETEA VEGA MARONA KUNDE
RESCINDENTE



Documento assinado eletronicamente por **ALETEA VEGA MARONA KUNDE, Superintendente Regional**, em 18/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28369036** e o código CRC **9A570128**.